



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/24 – PROCESSO 045/24

A Senhora **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a alteração no referido edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1.	1000	Pacotes de 200g	Achocolatado diet – Composto por: maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas: niacina, e, ácido pantotênico, C, B2, B6, B1, A, ácido fólico, D, B12 e minerais: ferro, zinco e selênio; aroma idêntico ao natural de baunilha; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; antiemectante: dióxido de sílicio. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.
2.	200	Kg	Aveia em flocos finos (pacote c/ 500 g): Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. COM AMOSTRA.
3	300	Pacote 1kg	Cereal de milho - Flocos de Milho é um alimento crocante e saboroso feito de farinha de milho não transgênico, sem adição de açúcar, aromatizantes e corantes. COM AMOSTRA
4	50	Caixa (30x250g)	Chá de hortelã – Produto constituído pelas folhas de hortelã, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			embalagens danificadas.
5	50	Caixa (30x250g)	Chá de camomila – Produto constituído pelas folhas e flores de camomila, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
6	1.000	Frasco 180g	logurte com zero lactose - Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, nº do lote, data de validade, nº de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			com prazo de validade mínimo de 30 dias.
7	30	Kg	Amendoim torrado sem casca – Amendoim, torrado, sem sal, sem pele, 100% natural. Em embalagem plástica, sem contaminação
8	70	kg	Paçoca – tradicional doce brasileiro, a base de amendoim, adicionado de sal e açúcar. Retangular ou redonda, em embalagem individual de aproximadamente 20g, acondicionadas em embalagem secundária resistente de 1kg, rotulada e regulamentada.

LEIA - SE:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
1.	1000	Pacotes de 200g	Achocolatado diet – Composto por: maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas: niacina, e, ácido pantotênico, C, B2, B6, B1, A, ácido fólico, D, B12 e minerais: ferro, zinco e selênio; aroma idêntico ao natural de baunilha; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio; antiemectante: dióxido de sílcio. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			órgão competente.
2	200	Kg	Aveia em flocos finos (pacote c/ 500 g): Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. COM AMOSTRA.
3	300	Pacote 1kg	Cereal de milho - Flocos de Milho é um alimento crocante e saboroso feito de farinha de milho não transgênico, sem adição de açúcar, aromatizantes e corantes. COM AMOSTRA
4	50	Caixa (30x250g)	Chá de hortelã – Produto constituído pelas folhas de hortelã, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
5	50	Caixa (30x250g)	Chá de camomila – Produto constituído pelas folhas e flores de camomila, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
6	1.000	Frasco de no	iogurte com zero lactose - Sabores variados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		mínimo 160g	consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, n° do lote, data de validade, n° de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
7	30	Kg	Amendoim torrado sem casca – Amendoim, torrado, sem sal, sem pele, 100% natural. Em embalagem plástica, sem contaminação
8	70	kg	Paçoca – tradicional doce brasileiro, a base de amendoim, adicionado de sal e açúcar. Retangular ou redonda, em embalagem individual de aproximadamente 20g, acondicionadas em embalagem secundária resistente de 1kg, rotulada e regulamentada.

Cerqueira César, 12 de abril de 2024.

**NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**